

EDITAL DE MONITORIA

TEORIA DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA (1º ano noturno – Turma N1)

Prof. Daniel Wunder Hachem

Art. 1º. Estão abertas as inscrições do processo seletivo para o preenchimento de 2 (duas) vagas de monitoria na disciplina de Teoria do Estado e Ciência Política – 1º ano noturno – Turma N1, a ser ministrada nas quintas-feiras (20h15 às 21h45) e sextas-feiras (21h50 às 22h30), sob orientação do Prof. Daniel Wunder Hachem.

Art. 2º. As atividades de monitoria terão como objetivos:

- I** – Ampliar a interação e o diálogo entre docente e discente;
- II** – Propiciar ao monitor uma oportunidade de experiência na prática da docência;
- III** – Propiciar uma melhor compreensão e aprofundamento da matéria por parte dos estudantes;
- IV** – Promover atividades que permitam o desenvolvimento da capacidade crítico-reflexiva dos estudantes;
- V** – Elaboração de uma maior diversidade de meios a serem empregados para ministrar o conteúdo da disciplina.

Art. 3º. A monitoria compreenderá, entre outras, as seguintes atividades:

- I** – Presença frequente e participação do monitor nas aulas;
- II** – Auxílio do monitor na realização de revisões periódicas da matéria, em horários alternativos, sob a orientação do professor;
- III** – Reunião com o professor para discussão sobre métodos de ensino, formas de elaboração de avaliação e demais atividades didático-pedagógicas;
- IV** – Exposição, por parte do monitor, de um tema do conteúdo programático, sob a orientação e com a presença do professor em sala de aula;

V – Elaboração e realização de atividades de ensino diversas do modelo expositivo, voltadas ao desenvolvimento da capacidade crítico-reflexiva dos estudantes.

Art. 4º. As inscrições para o processo seletivo deverão ser feitas na Coordenação do Curso de Direito, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I** – Ficha de inscrição preenchida (disponível na Coordenação);
- II** – Cópia do Histórico Acadêmico atualizado;
- III** – Cópia de Documento de Identidade

Parágrafo único. Poderão participar do processo seletivo os estudantes que já tiverem sido aprovados na disciplina de Teoria do Estado e Ciência Política.

Art. 5º. O processo seletivo compreenderá duas etapas:

- I** – Prova de conhecimentos da disciplina de Teoria do Estado e Ciência Política;
- II** – Entrevista.

§1º. A prova de conhecimentos será realizada no dia **09/04/2013**, às **19h00**, com duração de 2 (duas) horas, e consistirá numa dissertação sobre o seguinte conteúdo:

- I** – Estado Moderno (Fundamentos histórico-institucionais do Estado Moderno; Teorias contratualistas; Transformações no conceito de soberania)
- II** – Estado de Direito (Estrutura do Estado de Direito; Funções do Estado; Estado Legislativo e Estado Constitucional)

§2º. A entrevista será realizada no dia **10/04/2013**, às **09h15**, e terá por objetivo avaliar o interesse dos candidatos na monitoria e a disponibilidade de tempo para realizar as atividades constantes no art. 3º.

Art. 6º. A nota final para o preenchimento das vagas será composta, em conformidade com a Resolução nº 43/03 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFPR, pela média ponderada dos seguintes quesitos:

- a)** Nota de aprovação na disciplina (peso de 40%);
- b)** Nota da prova de conhecimentos (peso de 45%);
- c)** Nota da entrevista (peso de 15%).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

Parágrafo único. Em caso de notas idênticas entre os candidatos, será utilizado como critério de desempate o maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico).

Art. 7º. A realização de outras atividades acadêmicas e/ou profissionais, tais como estágio, PIBIC-CNPq, PET, SAJUP, entre outras, não impede a inscrição na monitoria, desde que o candidato tenha disponibilidade de dedicar 12 (doze) horas semanais para o cumprimento de todas as atribuições descritas no art. 3º e, no caso dos bolsistas, desde que não haja acúmulo de bolsas.

Curitiba, 14 de março de 2013.

Prof. Msc. Daniel Wunder Hachem

Professor Assistente do Departamento de Direito Público